



MORADA
DO LAGO
Valinhos

MEMORIAL DESCRITIVO DE VENDAS

Avenida Joaquim Alves Correa, n° 2299 - Bairro São Jorge, Valinhos, SP
Realização: AVITA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

A – PROJETOS

1. Projetos

Todos os projetos serão desenvolvidos conforme as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

B – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. Estrutura

Garagem:

A estrutura do edifício garagem será convencional em concreto armado ou em estrutura pré-moldada.

Térreo e pavimentos tipo:

Os edifícios serão em alvenaria estrutural no térreo e nos demais pavimentos até a cobertura conforme projeto específico.

2. Fachada

A fachada do edifício receberá revestimento em pintura sobre argamassa ou monocapa sobre bloco de concreto, de acordo com o projeto elaborado pelo escritório de arquitetura Portela Arquitetos LTDA.

3. Vedações (alvenarias)

As alvenarias de vedações externas e internas serão executadas em blocos de vedação, cerâmico ou de concreto ou Dry-wall conforme projeto específico.

4. Esquadrias de Madeira

As portas, batentes e guarnições serão de madeira, pintadas na cor branca. Marcas: Aero portas, 3N, STM, Pormade, Madenel, Montex ou similar.

As ferragens serão da marca Pado, Papaiz, Imab, Aliança, Arouca ou similar.

As dobradiças serão de aço cromado.

5. Esquadrias de Alumínio

Dormitórios: Janela com persiana integrada e com duas folhas de correr com vidro incolor e pintura eletrostática branca.

Estar/Varanda: duas folhas de correr com vidro laminado na parte inferior e comum na parte superior, incolor, trava horizontal e pintura eletrostática branca.

Banheiros: caixilho tipo Maxim-ar com pintura eletrostática branca e vidro fantasia. (somente nas unidades de finais 1, 2, 4 e 5).

6. Esquadrias de Ferro

Guarda corpo, corrimãos, portões e demais esquadrias de ferro (conforme projeto paisagístico e arquitetônico) receberão tratamento anticorrosivo e pintura em esmalte sintético.

7. Coberturas

Estrutura metálica ou convencional de madeira tratada compostas de vigas, terças, caibros, ripas e tesouras, com parte em telhas de fibrocimento ou metálica, conforme projeto executivo.

8. Elevadores

Em cada edifício, serão instalados, 02 (dois) elevadores, 01 (um) equipamentos de uso social e 01

(um) equipamento de uso para serviço, das seguintes marcas: Otis, Atlas Schindler, Thyssen Krupp ou similar.

No Edifício garagem, será instalado 01 (um) elevador das seguintes marcas: Otis, Atlas Schindler, Thyssen Krupp ou similar.

9. Combate e Prevenção a Incêndio

As instalações de combate a incêndio serão executadas de acordo com projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

10. Paisagismo

O paisagismo será executado, nas áreas externas do pavimento térreo, playground, churrasqueira, circulação, quadra, piscina e calçadas conforme o projeto de paisagismo.

(vide item 03 das observações gerais)

11. Infraestrutura para instalação de TV a Cabo

Será entregue com infraestrutura (tubulações secas da antena coletiva) na sala de estar e dormitórios dos apartamentos. A instalação (cabeario) para TV a cabo e/ou canais de TV aberta serão responsabilidade do condomínio.

12. Rede de Telefonia e Interfonia

Serão executadas de acordo com as normas brasileiras específicas.

12.1. Infraestrutura para Telefonia

Haverá previsão (tubulações secas) para a instalação de linhas telefônicas na sala das unidades, ficando a instalação dos telefones e fiação a cargo do adquirente da unidade.

12.2. Interfonia

O sistema será constituído de uma central de controle instalada na portaria com capacidade de comunicação com todas as unidades.

O interfone será entregue instalado em cada unidade e nas seguintes áreas comuns: guarita, Salão de Festa, copa funcionários, Brinquedoteca/Salão de Jogos, Lavanderia Coletiva, Coworking, sala de administração, Academia, churrasqueira e hall dos térreos.

13. Instalação Hidráulica

Serão executadas de acordo com as normas brasileiras específicas.

O abastecimento ocorrerá através da rede pública, obedecendo o projeto específico e atendendo às exigências da concessionária.

13.1. Os apartamentos serão entregues com:

- Cozinha: 2 pontos de água fria.
1 ponto de água quente para pia.
- Área serviço: 1 ponto de água fria.
- Banheiros: 3 pontos de água fria,
Sendo 1 para chuveiro, 1 para lavatório e 1 para bacia sanitária.
1 ponto de água quente para chuveiro.

Será previsto infraestrutura para instalação de ducha higiênica nos banheiros das unidades de apartamentos, ficando a cargo do adquirente da unidade, comprar e instalar os respectivos metais da ducha higiênica. Este ponto poderá ser o mesmo de abastecimento da bacia sanitária.

Será entregue infraestrutura para medição individual de água ficando a instalação dos relógios a cargo do adquirente da unidade:

13.2. Materiais de Infraestrutura:

Água fria: tubos e conexões em PVC ou PPR ou CPVC ou PEX;
Esgoto sanitário: tubos e conexões em PVC;
Águas pluviais: tubos e conexões em PVC;
Água quente: tubos e conexões em cobre ou CPVC ou PPR;

13.3. Reservatórios Inferiores e Superiores:

As caixas d'água inferiores serão em concreto armado, ou em fibra ou metálicas e as superiores serão em concreto armado ou em fibra.

13.4. Conjunto Moto Bomba com Recalque:

As bombas de recalque serão instaladas obedecendo às características técnicas especificadas no projeto de instalação hidráulica.

14. Instalação Elétrica

As instalações elétricas do empreendimento serão executadas obedecendo às exigências da concessionária e de acordo com as normas brasileiras específicas.

Para as unidades autônomas será entregue instalação elétrica com previsão para medição individualizada, sendo os medidores de responsabilidade dos proprietários.

14.1. Materiais de Infraestrutura:

Condutores: cobre eletrolítico / barramento blindado de alumínio ou cobre;
Eletrodutos: tubos e conexões de polietileno ou polivinílico;
Caixas e quadros: chapa metálica, PVC ou ABS;
Dispositivos de proteção: disjuntores eletromagnéticos;
Interruptores e tomadas: das marcas Mectronic, Perlex, Nambei-Rasquini, Fame, Lorenzetti, Siemens, Dicompel, Veltra, Alumbra, Pial ou similar.

14.2. Proteção Contra Descargas Atmosféricas:

Será instalada conforme as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

14.3. Luminárias:

Serão instaladas luminárias em LED somente nas dependências das áreas comuns.
Não serão entregues luminárias nas unidades residenciais exceto nas varandas das mesmas.

14.4. Pontos Elétricos:

Os pontos elétricos nas unidades tipo serão previstos e dimensionados conforme projeto específico.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – NÚMEROS DE PONTOS							
AMBIENTE	LUZ TETO	INTERRUPTOR	TOMADA	ANTENA	TELEFONE	INTERFONE	USB
ÁREA PRIVATIVA	SALAS	2	2	4	1	1	1
	DORMITÓRIOS	1	1	2	1		
	BANHEIRO	2	2	1			
	CIRCULAÇÃO	1	1				
	VARANDA/ÁREA DE SERVIÇO	1	1	3			
	COZINHA	1	1	4			1

14.5. Campainha:

Será instalada na sala de cada unidade.

15. Instalação de Gás Natural:

Será executada infraestrutura para previsão de medição individualizada, sendo a aquisição dos medidores responsabilidade dos proprietários/ condomínio.

Previsão para futura instalação de Gás Natural com fornecimento pela Comgás.

15.1. Os apartamentos serão entregues com:

1 ponto de interligação de gás na cozinha para o fogão, e infraestrutura para o ponto do aquecedor de passagem a gás do chuveiro e pia da cozinha, cujo aparelho estará localizado na Varanda de cada apartamento e a sua aquisição ficará por conta dos proprietários.

16. Ar-condicionado

Será entregue ponto de força (tubulação seca) no terraço das unidades para instalação de condensadora que possibilitará a instalação de sistema de ar-condicionado do tipo “Multi Split System Inverter” no dormitório principal e sala, assim como infraestrutura hidráulica (ponto de dreno) para as unidades evaporadoras nos ambientes supracitados.

A rede frigorígena necessária para este sistema e seus equipamentos ficarão por conta dos proprietários.

17. Segurança Patrimonial

Será entregue infraestrutura para a instalação de um sistema de segurança patrimonial, com pontos terminais nos muros perimetrais e na entrada/saída de veículos.

A instalação da infraestrutura (tubulações secas) do sistema de segurança patrimonial e CFTV será entregue pela construtora.

Caberá ao condomínio/proprietário a aquisição dos equipamentos e sua instalação.

C - ACABAMENTOS DAS ÁREAS COMUNS

C1- ÁREAS COMUNS SOCIAIS

1. Hall Social

Paredes: pintura látex sobre gesso liso distorcido ou sobre massa única, conforme projeto de decoração.

Piso: cerâmico das marcas, Cecrisa, Incefra, Cedasa, Eliane ou similar.

Teto: pintura látex sobre forro de gesso ou gesso liso aplicado direto na laje.

2. Brinquedoteca/Salão de Jogos

Paredes: pintura látex sobre gesso liso distorcido ou sobre massa única, conforme projeto de decoração.

Piso: vinílico da marca Paviflex ou similar ou cerâmica das marcas, Cecrisa, Incefra, Cedasa, Eliane ou similar conforme projeto de decoração.

Teto: pintura látex sobre forro de gesso ou gesso liso aplicado direto na laje.

3. Salão de Festas

Paredes: azulejo até o teto somente na parede hidráulica, das marcas, Cecrisa, Cedasa, Eliane, Incefra ou similar e demais paredes: pintura látex sobre gesso liso ou sobre massa única, conforme projeto de decoração.

Piso: cerâmica das marcas, Cecrisa, Incefra, Cedasa, Eliane ou similar.

Teto: pintura látex sobre forro de gesso ou gesso liso aplicado direto na laje.

Bancada: de granito nacional com cuba de embutir em inox, das marcas, Fabrimar, Tramontina, Mekal, Technocuba ou similar.

Metais: cromados das marcas Forusi, Poly, Celfix, Logasa, Docol, com comando para água fria.

4. Vestiários Feminino, Masculino e Wc PNE

Paredes: azulejo até o teto das marcas, Cecrisa, Cedasa, Eliane, Incefra ou similar.

Piso: Cerâmica da marca Cecrisa, Incefra, Cedasa, Eliane ou similar.

Teto: pintura látex sobre forro de gesso ou gesso liso aplicado direto na laje.

Metais: cromados das marcas Forusi, Poly, Celfix, Logasa, Celite, Docol ou similar, com comando para água fria.

Louças sanitárias: das marcas, Deca, Icasa, Fiory, Hervy ou similar.

Lavatório: de louça com coluna, marcas Deca, Icasa, Fiory, Hervy ou similar, com comando para água fria.

5. Academia

Paredes: pintura látex sobre gesso liso ou sobre massa única, conforme projeto de decoração.

Piso: vinílico da marca Paviflex ou similar ou cerâmica das marcas, Cecrisa, Incefra, Cedasa, Eliane ou similar conforme projeto de decoração.

Teto: pintura látex sobre forro de gesso ou gesso liso aplicado direto na laje.

6. Lavanderia coletiva

Paredes: azulejo até o teto somente na parede hidráulica. Cerâmica das marcas, Cecrisa, Cedasa, Eliane, Incefra ou similar, e demais paredes: pintura látex sobre massa única, conforme projeto de decoração

Piso: cerâmica das marcas, Cecrisa, Incefra, Cedasa, Eliane ou similar.

Teto: pintura látex sobre forro de gesso ou gesso liso aplicado direto na laje.

6. Coworking

Paredes: pintura látex sobre gesso liso ou sobre massa única, conforme projeto de decoração

Piso: cerâmica das marcas, Cecrisa, Incefra, Cedasa, Eliane ou similar.

Teto: pintura látex sobre forro de gesso ou gesso liso aplicado direto na laje.

7. Churrasqueira

Paredes: pintura látex sobre massa única, conforme projeto de decoração.

Piso: cerâmico das marcas, Cecrisa, Incefra, Cedasa, Eliane ou similar.

Teto: pintura látex sobre forro de gesso ou gesso liso aplicado direto na laje.

Bancada: de granito nacional com cuba de embutir em inox, das marcas, Fabrimar, Tramontina, Mekal, Technocuba ou similar.

Metais: cromados das marcas Forusi, Poly, Celfix, Logasa, Docol com comando para água fria.

8. Circulação dos pavimentos “tipo”

Paredes: pintura látex sobre gesso liso ou sobre massa única.

Piso: Cerâmica das marcas, Cecrisa, Incefra, Cedasa, Eliane ou similar.

Teto: pintura látex sobre forro de gesso ou gesso liso aplicado direto na laje.

C2 - ÁREAS COMUNS DE SERVIÇO

1. Hall de acesso aos elevadores dos Subsolos

Paredes: pintura látex aplicada diretamente sobre bloco ou sobre estrutura.

Piso: Cerâmica da marca Cecrisa, Incefra, Cedasa, Eliane ou similar.

Teto: pintura látex sobre forro de gesso ou gesso liso ou sobre laje.

2. Escadas e Áreas Técnicas

Paredes: pintura látex aplicada diretamente sobre bloco ou sobre estrutura.

Piso: pintura própria para piso.

Teto: textura sobre laje.

3. Área de Estacionamento de Veículos

Paredes: pintura látex e barra de sinalização aplicada diretamente sobre bloco ou sobre estrutura.

Piso: piso em concreto desempenado com pintura demarcatória das vagas.

Teto: pintura látex sobre concreto ou concreto aparente ou textura sobre laje.

4. Rampas

Paredes: pintura látex e barra de sinalização aplicada diretamente sobre bloco ou sobre estrutura.

Piso: piso cimentado com linhas antiderrapantes.

Teto: concreto aparente ou pintura látex sobre concreto ou textura sobre laje.

5. Vestiários Funcionários Feminino e Masculino

Paredes: azulejo até o teto das marcas, Cecrisa, Cedasa, Eliane ou similar.

Piso: cerâmica das marcas, Cecrisa, Cedasa, Eliane ou similar.

Teto: pintura látex sobre forro de gesso ou gesso liso aplicado direto na laje.

Metais: cromados das marcas Forusi, Poly, Celfix, Logasa, Celite, Docol ou similar.

Louças sanitárias: com caixa acoplada das marcas Icasa, Fiory, Hervy ou similar.

Lavatório: de louça com coluna, marcas Deca, Icasa, Fiory, Hervy ou similar, com comando para água fria.

6. Copa Funcionários

Paredes: pintura látex sobre gesso liso ou massa única.

Piso: cerâmica da marca Cecrisa, Cedasa, Eliane, Incefra ou similar.

Bancada: de granito nacional com cuba de embutir em inox, das marcas, Fabrimar, Tramontina, Mekal ou similar.

Teto: pintura látex acrílica sobre forro de gesso ou gesso liso aplicado direto na laje.

7. Administração

Paredes: pintura látex sobre gesso ou massa única.

Piso: cerâmica da marca Cecrisa, Cedasa, Eliane ou similar.

Teto: pintura látex acrílica sobre forro de gesso ou gesso liso aplicado direto na laje.

8. Guarita

Paredes: pintura látex sobre massa única ou sobre gesso liso;

Piso: cerâmica da marca Cecrisa, Cedasa, Eliane, Incefra ou similar.

Teto: pintura látex sobre forro de gesso ou gesso liso aplicado direto na laje.

Bancada: de granito nacional.

Vidro: será colocado vidro blindado na fachada para a rua.

9. W.C. Guarita

Paredes: azulejo até o teto das marcas Cecrisa, Cedasa, Eliane, Incefra ou similar;

Piso: cerâmica da marca Cecrisa, Cedasa, Eliane, Incefra ou similar;

Teto: pintura látex sobre forro de gesso ou gesso liso aplicado direto na laje.

Metais: cromados da marca Forusi, Poly, Celfix, Logasa, Celite, Docol ou similar.

Louças sanitárias: com caixa acoplada das marcas, Deca, Icasa, Fiory, Hervy ou similar.

Lavatório: de louça com coluna, marcas Deca, Icasa, Fiory, Hervy ou similar, com comando para água fria.

10. Depósito de Lixo

Paredes: azulejo até o teto das marcas, Cecrisa, Cedasa, Eliane, Incefra ou similar;

Piso: cerâmica das marcas, Cecrisa, Cedasa, Eliane, Incefra ou similar;

Teto: pintura látex acrílica sobre estrutura ou textura ou forro de pvc.

C3 - PAVIMENTO TÉRREO EXTERNO

Para os ambientes sociais externos como playground e pátio descoberto foi desenvolvido projeto específico de paisagismo e decoração com definição dos revestimentos, mobília, iluminação e plantio.

D - ACABAMENTOS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS

1. Sala de Estar e Jantar/Dormitórios

Paredes: pintura látex branca sobre gesso liso ou massa única.

Piso: laje em concreto desempenado.

Teto: pintura látex branca sobre gesso liso aplicado direto na laje.

2. Varanda/ Área de Serviço

Paredes: argamassa e textura conforme projeto arquitetônico da fachada. Cerâmica das marcas, Cecrisa, Cedasa, Eliane, Incefra ou similar, junto ao tanque sobre a parede do shaft.

Piso: cerâmica antiderrapante das marcas, Cecrisa, Incefra, Cedasa, Eliane ou similar.

Tanque: em louça das marcas, Deca, Icasa, Fiory, Hervy ou similar.

Metais: cromados da marca Deca, Forusi, Poly, Celfix, Logasa, Celite ou similar, com comando para água fria.

Teto: pintura látex sobre forro de gesso ou gesso liso aplicado direto na laje.

3. Cozinha

Paredes: cerâmica das marcas, Cecrisa, Cedasa, Eliane, Incefra ou similar, revestido em azulejo até o teto somente na parede hidráulica. Pintura látex sobre massa única no restante.

Piso: cerâmica da marca Cecrisa, Cedasa, Eliane, Incefra ou similar.

Bancada: de granito nacional com cuba em inox de embutir da marca Fabrimar, Tramontina, Mekal, Technocuba ou similar.

Metais: cromados da marca Deca, Forusi, Poly, Celfix, Logasa, Celite, Docol ou similar, com comando para água fria.

Teto: pintura látex branca sobre forro de gesso ou gesso liso aplicado direto na laje.

4. Banheiro

Paredes: cerâmica das marcas, Cecrisa, Cedasa, Eliane, Incefra ou similar, revestimento em azulejo até o teto somente na parede hidráulica e no box. Pintura látex acrílico sobre massa única no restante.

Piso: cerâmica das marcas, Cecrisa, Cedasa, Eliane, Incefra ou similar.

Teto: pintura látex branca sobre forro de gesso.

Lavatório: de louça com coluna, marcas Deca, Icasa, Fiory, Hervy ou similar, com comando para água fria.

Metais: cromados da marca Forusi, Poly, Celfix, Logasa, Celite, Docol ou similar, com comando para água fria.

Louças sanitárias: com caixa acoplada das marcas, Icasa, Fiory, Hervy ou similar.

OBSERVAÇÕES GERAIS

1. A Incorporadora poderá substituir os equipamentos ou materiais que faltarem no mercado, na época de sua aquisição ou que se tornarem inacessíveis, desde que mantida a mesma qualidade.

2. Todos os equipamentos cujo fornecimento não está garantido pela construtora e não estiverem expressamente indicados pelo presente memorial, deverão ser providenciados e instalados diretamente pelo proprietário e/ou condomínio.

3. O empreendimento será entregue com a vegetação implantada por meio de mudas, conforme as especificações que constam no projeto executivo de paisagismo. Todas as imagens apresentadas nos desenhos, material de divulgação (vídeos, imagens, redes sociais e sites) e publicitário (material impresso: volantes, outdoors, folhetos, anúncios etc.), perspectivas, plantas humanizadas ou qualquer outra forma de veiculação, representam artisticamente a fase adulta das espécies.

4. As imagens do material de vendas representam artisticamente o imóvel comercializado, podendo, portanto, apresentar variações em relação à construção final em função do desenvolvimento dos projetos executivos, da necessidade de adequações técnicas ou do atendimento dos postulados legais. As ilustrações artísticas das plantas, móveis, objetos de decoração e utensílios, são meramente ilustrativos e não integram o memorial descritivo. As medidas estão de face a face em metros. As perspectivas artísticas das áreas externas e internas do empreendimento estão apresentadas como sugestão de decoração.

5. As áreas comuns do empreendimento serão decoradas, mobiliadas e equipadas conforme projeto específico, exceto os equipamentos (máquinas de lavar roupa e máquinas de

secar roupa) da lavanderia coletiva que deverão ser providenciados pelo condomínio.

6. Os equipamentos e artigos de decoração a serem adquiridos pela construtora para as áreas comuns do condomínio, conforme projeto de decoração, poderão ser substituídos por outros similares ou equivalentes.

7. Não fazem parte deste escopo de fornecimento e instalação os seguintes itens: lixeiras, assentos sanitários, espelhos para vestiários e lavabos, papeladeiras, saboneteiras, toalheiros, bebedouros, quadros de avisos, carrinhos de supermercado, quadro de chaves e demais utensílios que caracterizam a implantação do condomínio, ficando estes itens à cargo deste após a entrega do empreendimento.

8. As instalações elétricas do apartamento preveem pontos de tomada com voltagens definidas para a utilização de equipamentos e maquinários comuns e padronizados.

9. Os chuveiros e aquecedor a gás de passagem das unidades autônomas, serão adquiridos e instalados pelos seus respectivos proprietários e deverão apresentar vazão adequada às instalações hidráulicas dos apartamentos.

10. Os chuveiros elétricos dos vestiários para funcionários do condomínio, serão instalados pela construtora.

11. Os equipamentos e artigos de decoração a serem adquiridos pela construtora para as áreas comuns do condomínio, conforme projeto de decoração, poderão ser substituídos por outros similares ou equivalentes.

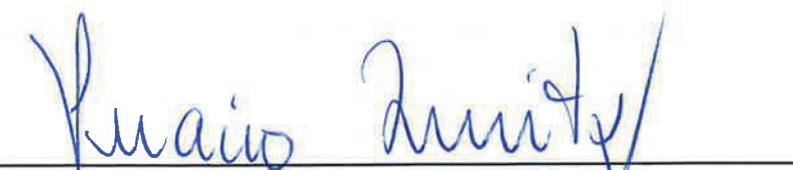
12. Será previsto infraestrutura para Wi-Fi nas áreas comuns internas do térreo, cuja instalação caberá ao condomínio.

13. Por motivos técnicos, poderão ser executadas sancas de gesso (para passagem de instalações), bem como shafts, nas unidades e nas áreas comuns.

14. Por motivos técnicos, poderão ser executados qualquer outro tipo de modificação nas unidades autônomas e nas áreas comuns.



Responsável Técnico
GABRIELA REIZINGER BONOMO



Incorporadora
AVITA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
CNPJ: 00.537.222/0001-48